



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

SEXTA-FEIRA, 07 DE AGOSTO DE 2015

Edição 715
08 páginas



EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Eli Corrêa Fernandes - Secretária de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Michele Santos da Silva - MTB/PR: 6965

APOIO TÉCNICO: Paulo Ariel Pechefist - Diretor do Departamento de Informática

PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 801 - CEP:84400-000

Fone: 42 3446-8000

e-mail: administração@prudentopolis.pr.gov.br

Prudentópolis - Paraná

Prefeito Municipal: Adelmo Luiz Klosowski

Secretário de Administração/Procurador Geral: Eli Corrêa Fernandes

Secretária de Agricultura: Dayanne Louise do Prado

Secretária de Assistência Social: Jane Diniz Poli

Secretária de Cultura: Nadir Vozivoda

Secretária de Educação: Joalice Chomen Klosz

Secretário de Esportes e Recreação: Mario Sergio Santos Machado

Secretário de Finanças: Andrei Bulka Machula

Secretária de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico/Secretária

de Turismo: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

Secretário de Planejamento e Obras/Secretário de Meio Ambiente: Alex Fabiano Garcia

Secretário de Transportes e Infraestrutura: Adriano Cardozo

Secretário de Saúde: Luis Renato de Lima Fevereiro

Controlador Geral do Município: John Charles Fernandes

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90

email: camarapr@visaonet.com.br

Prudentópolis - Paraná

Vereador: Julio Cesar Makuch

Vereador: José Adilson Dos Santos - Presidente em exercício

Vereador: Marcos Vinício dos Santos - 1º Secretário

Vereador: Darley Gonçalves da Rosa - 2º Secretário

Vereador: Osmar Pereira (Licenciado)

Vereador: Pedro Denczuk Filho (Suplente em exercício)

Vereador: Marcos Roberto Lachovicz

Vereador: Clemente Lubczyk

Vereador: José Petez

Vereador: João Michalichen Neto

Vereador: Luciano Marcos Antonio

Vereador: José Amilcar Pastuch

Vereador: Valdir Krik

Vereador: Adriano Cardozo (Licenciado)

Vereador: Mauricio Bosak (Suplente em exercício)

DECRETOS

DECRETO Nº 432/2015

Dispõe sobre Promoção de Funcionário do Quadro Próprio do Magistério.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei 1.920 de 14/10/2011 (Plano de Cargos Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município) e conforme Análise da Comissão para Progressão Vertical;

DECRETA

Art. 1º. Fica Promovida a Funcionária **Carla Michelle Novossad**, ocupante do cargo efetivo de Professora, enquadrando-se ao Nível “3” Referência “A” da tabela de vencimentos, subordinada ao Quadro Próprio do Magistério Público Municipal de Prudentópolis.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 06 de agosto de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 433/2015

Dispõe sobre Promoção de Funcionário do Quadro Próprio do Executivo Municipal.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei 1.976 de 27/06/2012 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR dos servidores do Quadro de Provedimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Prudentópolis), bem como após avaliação de títulos, deferidos pela Comissão designada pela Portaria nº 43/2014,

DECRETA

Art. 1º. Fica concedido ao servidor Marcelo Soares Stadler ocupante do cargo efetivo de Técnico Agrícola, “Gratificação de Qualificação” no percentual de 6% (seis por cento).

Art. 2º. Este decreto entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 06 de agosto de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 434/2015

Dispõe sobre Promoção de Funcionário do Quadro Próprio do Executivo Municipal.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei 1.976 de 27/06/2012 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR dos servidores do Quadro de Provedimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Prudentópolis), bem como após avaliação de títulos, deferidos pela Comissão designada pela Portaria nº 43/2014,



DECRETA

Art. 1º. Fica concedido a servidora **Vanderleia Schinemann** ocupante do cargo efetivo de *Assistente Social*, “*Gratificação de Qualificação*” no percentual de 9% (nove por cento).

Art. 2º. Este decreto entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 06 de agosto de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 435/2015

Dispõe sobre Promoção de Funcionário do Quadro Próprio do Executivo Municipal.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei 1.976 de 27/06/2012 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR dos servidores do Quadro de Provedimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Prudentópolis), bem como avaliação de títulos, deferidos pela Comissão designada pela Portaria nº 43/2014;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedido ao servidor **Rodrigo Woitech-en** ocupante do cargo efetivo de *Engenheiro Agrônomo*:

- I- “*Gratificação de Qualificação*” no percentual de 12% (doze por cento);
- II- “*Gratificação de Titulação*” no percentual 5% (cinco por cento).

Art. 2º. Este decreto entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 06 de agosto de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 436/2015

Dispõe sobre Promoção de Funcionário do Quadro Próprio do Executivo Municipal.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei 1.976 de 27/06/2012 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR dos servidores do Quadro de Provedimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Prudentópolis), bem como após

avaliação de títulos, deferidos pela Comissão designada pela Portaria nº 43/2014,

DECRETA

Art. 1º. Fica concedido a servidora **Camila Szymanski Tluski Siqueira** ocupante do cargo efetivo de *Enfermeira*, “*Gratificação de Qualificação*” no percentual de 12% (doze por cento).

Art. 2º. Este decreto entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 06 de agosto de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 438/2015

Dispõe sobre Promoção de Funcionário do Quadro Próprio do Executivo Municipal.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei 1.976 de 27/06/2012 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR dos servidores do Quadro de Provedimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Prudentópolis), bem como após avaliação de títulos, deferidos pela Comissão designada pela Portaria nº 43/2014 e em conformidade com o Capítulo VI, Art. 17, Letra c, da Lei Supracitada;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedido “*Promoção por Titulação*”, a servidora **Ana Maria Paiva Becher** ocupante do cargo efetivo de *Agente Administrativo*, no percentual de 4% (quatro por cento).

Art. 2º. Este decreto entra em vigor da data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Secretaria Municipal de Administração, 06 de agosto de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 439/2015

Dispõe sobre Promoção de Funcionário do Quadro Próprio do Executivo Municipal.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei 1.976 de 27/06/2012 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR dos servidores do Quadro de Provedimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Prudentópolis), bem como após avaliação de títulos, deferidos pela Comissão designada pela Por-



taria nº 43/2014 e em conformidade com o Capítulo VI, Art. 17 , Letra b, da Lei Supracitada;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedido “*Promoção por Titulação*”, ao servidor **Claudinei Neves Dubatei** ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais Masculino, no percentual de 2% (dois por cento).

Art. 2º. Este decreto entra em vigor da data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Secretaria Municipal de Administração, 06 de agosto de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 441/2015

Dispõe sobre Promoção de Funcionário do Quadro Próprio do Executivo Municipal.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei 1.976 de 27/06/2012 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR dos servidores do Quadro de Provimto Efetivo da Prefeitura Municipal de Prudentópolis), bem como após avaliação de títulos, deferidos pela Comissão designada pela Portaria nº 43/2014 e em conformidade com o Capítulo VI, Art. 17 , Letra b, da Lei Supracitada;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedido “*Promoção por Titulação*”, a servidora **Nair Charney** ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais Feminino, no percentual de 2% (dois por cento).

Art. 2º. Este decreto entra em vigor da data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Secretaria Municipal de Administração, 06 de agosto de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 442/2015

Dispõe sobre Promoção de Funcionário do Quadro Próprio do Executivo Municipal.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei 1.976 de 27/06/2012 (Plano de Cargos, Carreiras e

Remuneração – PCCR dos servidores do Quadro de Provimto Efetivo da Prefeitura Municipal de Prudentópolis), bem como após avaliação de títulos, deferidos pela Comissão designada pela Portaria nº 43/2014 e, em conformidade com o Capítulo VI, Art. 17 , Letra a, da Lei Supracitada;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedido “*Promoção por Titulação*”, ao servidor **Antonio Romildo de Souza** ocupante do cargo efetivo de Operador de Máquinas, no percentual de 1% (hum por cento).

Art. 2º. Este decreto entra em vigor da data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Secretaria Municipal de Administração, 06 de agosto de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 443/2015

Dispõe sobre Promoção de Funcionário do Quadro Próprio do Executivo Municipal.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei 1.976 de 27/06/2012 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR dos servidores do Quadro de Provimto Efetivo da Prefeitura Municipal de Prudentópolis), bem como após avaliação de títulos, deferidos pela Comissão designada pela Portaria nº 43/2014 e em conformidade com o Capítulo VI, Art. 17 , Letra e, da Lei Supracitada;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedido “*Promoção por Titulação*”, a servidora **Monica Barby Muños** ocupante do cargo efetivo de Fonoaudióloga, no percentual de 7% (sete por cento).

Art. 2º. Este decreto entra em vigor da data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Secretaria Municipal de Administração, 06 de agosto de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 444/2015

Nomeia servidor para cargo em comissão que menciona.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA**

Art. 1º. Fica nomeada **Tatiane Schrilo**, portadora da Carteira de Identidade nº 10.525.861-5 e do CPF nº 062.977.829-97, para o cargo em comissão de Gerente do Departamento de Assistência Social, símbolo CC-4, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 06 de agosto de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 447/2015

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o Ofício nº 341/2015 oriundo Secretaria Municipal de Educação;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedido aumento da carga horária de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, da professora abaixo relacionada, com proventos proporcionais e justificativa, conforme segue:

Professor(a)	Escola/CMEI	Justificativa	A partir de:
Antônio Freisleben	Escola Municipal do Campo Jesuíno Marcondes	Em substituição a professora Regina Kulek França	03/08/2015

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 06 de agosto de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 450/2015

Autoriza o fechamento e a utilização das ruas.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Fica autorizado, com fulcro no art. 138, § 4º, da Lei Orgânica Municipal, o fechamento e a utilização da Avenida São João, no dia 12 de agosto de 2015, no período compreen-

dido entre as 08:00 e 12:00 horas, para a Concentração Cívica alusiva ao aniversário de 109 anos de Emancipação Política de Prudentópolis, conforme o protocolado sob nº2736/2015.

Art. 2º. Fica responsável pelo bem público em questão, bem como qualquer dano que venha ser causado pela referida utilização a requerente Joanice Chomen Klosz.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 07 de agosto de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 451/2015

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Fica autorizado, com fulcro no art. 138, § 4º, da Lei Orgânica Municipal, a utilização da calçada, situada entre as ruas Avenida São João, esquina com a Rua Marechal Deodoro, no período compreendido entre as 08:00 e 17:00 horas, no dia 07 de agosto de 2015, conforme o protocolado sob nº 2745/2015.

Art. 2º. Fica responsável pelo bem público em questão, bem como qualquer dano que venha ser causado pela referida utilização o requerente Denilson Luiz Cavassim.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 07 de agosto de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 452/2015

Autoriza o fechamento e a utilização das ruas.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Fica autorizado, com fulcro no art. 138, § 4º, da Lei Orgânica Municipal, o fechamento e a utilização da Rua Rui Barbosa, esquina com as Ruas Afonso Ditzel e Rua Marechal Deodoro, no dia 08 de agosto de 2015, no período compreendido entre as 10:30 e 14:30 horas, para a realização do evento Desafio Off Road Jeep Clube Trilheiros de Prudentópolis, conforme o protocolado sob nº 2678/2015.

Art. 2º. Fica responsável pelo bem público em questão, bem como qualquer dano que venha ser causado pela referida



utilização o requerente Luiz Felipe Daciuk.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 07 de agosto de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 256/2015

Concede Gratificação a Funcionário que menciona.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 1469 de 16/08/2005;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Adicional de Função – “AF-2”, no percentual de 40% (quarenta por cento) ao funcionário **Odilon Machado Costa**, ocupante do cargo provimento efetivo de Encanador-Eletricista, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 01 de agosto de 2015.

Secretaria Municipal de Administração, 06 de agosto de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 258/2015

Concede Gratificação a Funcionário que menciona.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 1469 de 16/08/2005;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Adicional de Função – “AF-2”, no percentual de 40% (quarenta por cento) ao funcionário **Valdeci Gonçalves**, ocupante do cargo provimento efetivo de Encanador-Eletricista, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 01 de agosto de 2015.

Secretaria Municipal de Administração, 06 de agosto de 2015.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 125/2015

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente que serão destinados aos serviços sócio assistenciais das Redes de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial, mantidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 56.575,90 (Cinquenta e seis mil quinhentos e setenta e cinco reais e noventa centavos).

DATA: 24 de agosto de 2015, às 13h30m.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Vanessa Ap. Becher Sass
Pregoeira Municipal

3º Termo aditivo ao Contrato nº 322/2015 Concorrência Pública nº 009/2014

Contratante: Município de Prudentópolis
Contratada: Bores Beló ME

Cláusula Primeira – Do Objeto

Fica acrescido ao objeto o seguinte veículo:

Lote	Item	Descrição do produto/ serviço	Quant.	Valor da hora da mão de obra	Percentual de desconto sobre as peças originais	Percentual de desconto sobre as peças paralelas	Preço total
3	1	D 4012, MAXIVAN IVECO, AKM 7281	1,00	R\$ 90,00	10%	10%	36.000,00

Cláusula Segunda – Do Valor

Em decorrência do disposto na cláusula acima fica acrescido ao contrato nº 322/2014 o valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Cláusula Terceira – Da Ratificação

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original não alteradas pelo presente.

Prudentópolis, 07 de agosto de 2015.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 124/2015

OBJETO: Aquisição de materiais de armarinho que serão destinados para oficinas de artesanato elaboradas pelos programas vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social.

PREÇO MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 40.078,75 (Quarenta mil setenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

DATA: 25 de agosto de 2015, às 09h30m.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Vanessa Ap. Becher Sass
Pregoeira Municipal



Extrato de resultado e adjudicação de licitação – Pregão Presencial nº 112/2015

Objeto: Aquisição de mesa, escrivaninha, balcão e cadeiras, destinados a Secretaria Municipal de Finanças, nos Setores de Licitação, Tributação e Contabilidade.

Vencedores: C.K. YOKOTA MÓVEIS - ME, no item 05, totalizando o valor de R\$ 1.524,00 (Um mil quinhentos e vinte e quatro reais), e W.A.M. LICITAÇÕES LTDA - ME, nos itens 01, 02, 03 e 04 no valor total de R\$ 1.649,00 (Um mil seiscentos e quarenta e nove reais).

Data: 07 de agosto de 2015.

Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 112/2015 Contrato nº 323/2015

Objeto: Aquisição de mesa, escrivaninha, balcão e cadeiras, destinados a Secretaria Municipal de Finanças, nos Setores de Licitação, Tributação e Contabilidade.

Vencedora: C.K. YOKOTA MÓVEIS - ME

Valor: R\$ 1.524,00 (Um mil quinhentos e vinte e quatro reais)

Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 07 de agosto de 2015.

Data: 07 de agosto de 2015.

Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 112/2015 Contrato nº 324/2015

Objeto: Aquisição de mesa, escrivaninha, balcão e cadeiras, destinados a Secretaria Municipal de Finanças, nos Setores de Licitação, Tributação e Contabilidade.

Vencedora: W.A.M. LICITAÇÕES LTDA - ME

Valor: R\$ 1.649,00 (Um mil seiscentos e quarenta e nove reais)

Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 07 de agosto de 2015.

Data: 07 de agosto de 2015.

Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº 027/2015

Motivação: artigo 25, II da Lei 8.666/93.

Objeto: inscrição das servidoras Vanessa A. Becher Sass, Lessandra Chleski e Lidiane Campagnaro, lotadas no Depto de Licitações, para participação no curso “Treinamento Completo de Licitações com ênfase no Pregão – Termos de Referência e SRP – LC 123/06 e LC 147/14”, que será realizado nos dias 26, 27 e 28 de agosto de 2015, em Curitiba-PR.

Contrato nº 326/2015

Adjudicatário: Licidata Cursos Ltda

Valor: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Data: 07/08/2015.

Extrato de resultado e adjudicação de licitação – Pregão Presencial nº 111/2015

Objeto: Aquisição de vidros, incluindo serviço de instalação, retirada e descarte dos vidros existentes, destinadas para melhoria nas instalações das Secretarias Municipais.

Vencedores: JOSELITO MICHALSZESZEN – ME nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34 e 35, totalizando o valor de R\$ 55.685,50 (cinquenta e cinco mil seiscentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Data: 07 de agosto de 2015.

Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 111/2015 Contrato nº 325/2015

Objeto: Aquisição de vidros, incluindo serviço de instalação, retirada e descarte dos vidros existentes, destinadas para melhoria nas instalações das Secretarias Municipais.

Vencedora: JOSELITO MICHALSZESZEN - ME

Valor: R\$ 55.685,50 (cinquenta e cinco mil seiscentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos)

Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 07 de agosto de 2015.

Data: 07 de agosto de 2015.

PROTOCOLOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES

Ficam notificados os requerentes, pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas, a fim de que compareçam no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, para tomarem ciência das decisões proferidas nos procedimentos administrativos a seguir elencados:

CONCLUÍDOS
2569/2015 - BANCO BRADESCO
2603/2015 - HENRY BRUNO SCHWAB
2545/2015 - MARCIA KULIK

PENDENTES
2306/2015 - ODAZIR MIGUEL MOLETA

CONSELHO TUTELAR

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA/COMISSÃO ELEITORAL

Candidatos ao Cargo de Conselheiro Municipal

A Comissão Eleitoral responsável pela eleição dos candidatos ao cargo de conselheiro tutelar, CONVOCA os candidatos para assinarem o Termo de Ajuste de Conduta –TAC- elaborado pelo Ministério Público, referente a campanha eleitoral.

O referido Termo, encontra-se na Sala dos Conselhos, rua Osório Guimarães, 652, ao lado programa Bolsa Família.

Vanderléia Schinemann
Presidente da Comissão Eleitoral

CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Representantes de Pais e Sociedade Civil do Conselho de Alimentação Escolar - CAE

Representantes de Pais:

Titulares: Lucinéia Maria Hudyma Dal Pisol
Natália Guembariski

Suplentes: Cláudia Aparecida Sochodolak Thomen
Luciane Cristina Marconato

Representante da sociedade civil:

Suplente: Ivete Francisca Salanti



O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCALS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br